



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Reclamação Disciplinar nº 1.00975/2025-85 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Recorrente: Laura Regina Sedrez Porto

Advogado: Leonardo Accioly da Silva – OAB/PE n.º 17265

Recorrido: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada para análise de requerimento de advocação de procedimento disciplinar em trâmite na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu o presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta